



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CRIADORES “HERD-BOOK COLLARES”

Anchieta, 2043 — CEP 96015-420 - Pelotas, RS Fone (53) 3222.4576

Home - page: www.herdbook.org.br

E-mail: herdbook@herdbook.org.br

Pelotas, 07 de outubro de 2020.

CIRCULAR PROMEBÓ® 02/2020

Prezados Criadores,

Preocupado com a funcionalidade do PROMEBÓ, o Conselho Deliberativo Técnico da ANC, vem por meio desta compartilhar com todos o resultado da pesquisa realizada entre os usuários do programa e seus avaliadores, com relação a data limite para envio das avaliações de sobreano. Conforme citado na consulta, a necessidade de adiantar este prazo visa atender o novo cenário mercadológico que se apresenta na pecuária de corte, onde os touros são comercializados cada vez mais cedo e os criadores buscam os indivíduos superiores através do relatório de recursos genéticos antes da data oficial, 15 de junho.

Relembrando o conteúdo da consulta, foram disponibilizadas três alternativas de datas para prazo máximo de envio da avaliação de sobreano dos indivíduos nascidos a partir da geração 2019, sendo 30 de março, 15 de abril ou 30 de abril, quando 54% dos participantes optaram pela data de 30 de abril como limite.

Sendo assim, atendendo as solicitações da grande maioria dos usuários do PROMEBÓ, a partir desta data os prazos para envio das avaliações serão os seguintes:

- Data limite para envio de avaliações de desmama: **30 de novembro do ano seguinte ao nascimento;**
- Data limite para envio de avaliações de sobreano: **30 de abril do ano em que os animais completam 2 anos de idade;**
- Envio do relatório de recursos genéticos: **15 de maio.**

Sílvia Freitas de Freitas
Superintendente